CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

MOÇÃO 64 /2026

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento de Alex Alves dos Santos (Alex Bebê), ocorrido no dia 18 de Março de 2026, que Deus com sua infinita sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Essa casa legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em de março de 2026.

Breno Gois de Rezende
Vereador